



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/ 2019

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

O Vereador do Município de Campo Alegre, senhor, **ARQUELINO CEZAR DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **MANOEL ROMÃO DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 11 de setembro de 2019.

Arquelino Cezar da Conceição
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, 11, 09, 2019
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
) A
Campo Alegre, 11, 09, 2019